



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 080/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior BRUNO CELSO VILELA CORREIA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.025833/2015-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor do Magistério Superior BRUNO CELSO VILELA CORREIA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 05 de maio de 2016, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar o doutorado em Sociedad y Cultura: História, Antropologia, Arte y Patrimonio, na Universitat de Barcelona – na cidade de Barcelona – Espanha, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=

